Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 160/2018

Barueri, 02 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.065/2018 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando o pedido de cessão do Servidor, Sr. Philipe de Almeida

RESOLVE:

Art.1°– Ceder o servidor, **Sr. Philipe de Almeida**, matrícula nº 1486, investido no cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Edificações, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 04 de outubro de 2018, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente